



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.715, DE 23 DE JULHO DE 2012.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PAULA ALVES FERREIRA QUINTINO** a Rua nº. 06, bairro Altiplano nesta cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de julho de 2012.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU